



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 55 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

EXERCÍCIO DE 2022

OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP

A Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Paraíso-SP, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.460/2017 regulamentada pela Resolução 009/2022, apresenta a seguir Relatório de Gestão Anual referente às atividades realizadas no exercício de 2022 em cumprimento a suas atribuições.

DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal é um instrumento de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, que permite acompanhar, sugerir e comentar a atuação política dos representantes do povo, contribuindo para a construção e fortalecimento da democracia, com ética e transparência. Recebendo denúncias, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões relativas à administração Pública.

CANAIS DE ATENDIMENTO

- **PESSOALMENTE** – você deverá buscar na sede da Câmara a resposta ao quanto solicitado.
- **EMAIL** – você receberá aviso via e-mail no endereço eletrônico cadastrado no formulário sobre as movimentações de sua manifestação, inclusive sobre o seu encerramento;
- **CORRESPONDÊNCIA** – você será respondido mediante correspondência via correios, conforme cadastro de endereço preenchido no formulário de manifestação;
- **TELEFONE** – entraremos em contato com você mediante contato telefônico de acordo com número cadastrado na manifestação;



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 55 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

• Quando a solicitação for **ANÔNIMA** não será possível ser avisado ou enviado resposta no decorrer das movimentações sobre a solicitação realizada, devido ao pedido de anonimato. Entretanto, será informado um número de protocolo após o cadastro da solicitação, sendo possível o acompanhamento da mesma por meio deste número. Se for necessário, em cada solicitação poderá ser enviado por anexo arquivo de documento ou foto relativo a sua solicitação/manifestação. Depois de confirmada, sua manifestação será enviada para o ouvidor, e de acordo com o tipo de contato selecionado você receberá um número de protocolo no qual você poderá consultar a qualquer momento o andamento de sua manifestação e, se necessário, poderá ser solicitada a complementação de dados. A classificação atribuída pelo usuário quando do encaminhamento da manifestação poderá ser alterada pela Ouvidoria se verificado que não está adequada. As questões pendentes de decisão judicial não são apreciadas pela Ouvidoria Parlamentar.

DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

Em 2022, desde sua implantação até a data deste relatório foram recebidas **2 manifestações** das quais todas foram prontamente respondidas em um **prazo médio de 15 dias**, cumprindo as exigências de prazo do artigo 16 da Lei Federal nº 13.460/2017 e do artigo 05 da Resolução 009/2022.

OS MOTIVOS DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações realizadas e finalizadas junto a Ouvidoria da Câmara Municipal, foram dos seguintes tipos:

Denúncias – 01 Manifestação;

Reclamações – 01 Manifestação.

- A manifestação de **Denúncia**, foi referente ao Concurso Público N° 001/22;
- A manifestação de **Reclamação**, se referiu aos carros oficiais não terem uma garagem ou galpão para serem guardados.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 55 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

Todas as manifestações são avaliadas individualmente e encaminhadas ao Controle interno para que possam ser respondidas e solucionadas da melhor maneira possível, após a conclusão, é respondido ao usuário a resolução da mesma.

CONCLUSÃO

A Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Paraíso-SP, foi criada através da Resolução 009/2022. De 04 de Agosto de 2022, com o intuito não só de cumprir as diretrizes da Lei Federal nº 13.460/2017, mas principalmente de ser um canal aberto de interlocução entre os cidadãos e o Poder Legislativo Municipal, também contribuindo junto ao cidadão e munícipe para melhorias na administração pública.

Tendo exposta e divulgada em sua pagina eletrônica, sua Carta de Serviço, bem como a Portaria de nomeação do Ouvidor Geral e Substituto, e também contendo um video tutorial de sua utilização.

Sendo assim a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Paraíso-SP, apesar de já estar em conformidade com sua finalidade. Segue em constante evolução e melhoria, visando a facilidade e qualidade dos serviços prestados pela mesma, também sabendo que sempre existem pontos a serem melhorados.

Paraíso-SP, 22 de Dezembro de 2022.

Pedro Henrique Marino da Cruz
Gestor Técnico Operacional

Pedro Henrique Marino da Cruz
Ouvidor Geral